

PORTARIA 1961/2005

“Dispõe sobre demissão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, é considerando o constante no processo administrativo nº 8.992/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - *DEMITIR* o servidor **ADILSON GONÇALVES TINOCO**, matrícula 3319, admitido em 01 de março de 1994 no cargo de escriturário, por violação ao disposto no inciso I, do Artigo 215 da Lei 359/81 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião e Parágrafo 1º do artigo 230 do mesmo diploma legal, alterado pelo Artigo 77 da Lei Complementar 25/02.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito